

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
29001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	01		100.000
TOTAL			100.000
TOTAL GERAL			100.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.127.2990.2272 AÇÕES DECORR. DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE			100.000
	01	4	100.000
TOTAL GERAL			100.000

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
47000 SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
TOTAL	01	4	100.000
MAIO			100.000
TOTAL GERAL			100.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
29000 SECRET. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
TOTAL	01	4	100.000
MAIO			100.000
TOTAL GERAL			100.000

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS			
TESOURO EP RÓPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC ITEM
17387	29	5	* *
TOTAL GERAL	100.000	100.000	0

## DECRETO Nº 66.788, DE 27 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 2022

RODRIGO GARCIA

*Marcos Rodrigues Penido*

Secretário de Governo

*Nelson Baeta Neves Filho*

Secretário de Orçamento e Gestão

*Felipe Scudeler Salto*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Cauê Macris*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de maio de 2022.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
51000 SECRETARIA DE GOVERNO			
51003 CASA MILITAR			
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		100.000
TOTAL			100.000
TOTAL GERAL			100.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.127.2990.2272 AÇÕES DECORR. DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE			100.000
	01	4	100.000
TOTAL GERAL			100.000
51057 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-SP			
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		50.000
TOTAL			50.000
TOTAL GERAL			50.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.125.5118.6270 APOIO TÊC.FINAN.ÀOS MUNICÍP. PARA AÇÕES SEG			50.000
	01	4	50.000
TOTAL GERAL			50.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
41000 SECRETARIA DE ESPORTES			
41001 SECRETARIA DE ESPORTES			
4 4 40 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		150.000
TOTAL			150.000
TOTAL GERAL			150.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.127.2990.2272 AÇÕES DECORR. DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE			150.000
	01	4	150.000
TOTAL GERAL			150.000

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
51000 SECRETARIA DE GOVERNO			
TOTAL	01	4	100.000
MAIO			100.000
TOTAL GERAL			100.000
51057 DEPTO. ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-SP			
TOTAL	01	4	50.000
MAIO			50.000
TOTAL GERAL			50.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
41000 SECRETARIA DE ESPORTES			
TOTAL	01	4	150.000
MAIO			150.000
TOTAL GERAL			150.000

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS			
TESOURO EP RÓPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC ITEM
17387	29	5	* *
TOTAL GERAL	100.000	100.000	0

## DECRETO Nº 66.789, DE 27 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde , visando ao atendimento de Despesas de Capital*

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 2022

RODRIGO GARCIA

*Marcos Rodrigues Penido*

Secretário de Governo

*Nelson Baeta Neves Filho*

Secretário de Orçamento e Gestão

*Felipe Scudeler Salto*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Cauê Macris*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de maio de 2022.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
9000 SECRETARIA DA SAÚDE			
9014 COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL			
4 4 40 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		100.000
TOTAL			100.000
TOTAL GERAL			100.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.127.2990.2272 AÇÕES DECORR. DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE			100.000
	01	4	100.000
TOTAL GERAL			100.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
29001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	01		100.000
TOTAL			100.000
TOTAL GERAL			100.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.127.2990.2272 AÇÕES DECORR. DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE			100.000
	01	4	100.000
TOTAL GERAL			100.000

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
9000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL	01	4	100.000
MAIO			100.000
TOTAL GERAL			100.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
29000 SECRET. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
TOTAL	01	4	100.000
MAIO			100.000
TOTAL GERAL			100.000

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS			
TESOURO EP RÓPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC ITEM
17387	29	5	* *
TOTAL GERAL	100.000	100.000	0

## DECRETO Nº 66.790, DE 27 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 9.623.257,00 (Nove milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 2022

RODRIGO GARCIA

*Marcos Rodrigues Penido*

Secretário de Governo

*Nelson Baeta Neves Filho*

Secretário de Orçamento e Gestão

*Felipe Scudeler Salto*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Cauê Macris*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de maio de 2022.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18004 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	02		8.209.880
TOTAL			8.209.880
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03		1.001.276
TOTAL			1.001.276
TOTAL GERAL			9.211.156
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1819.4993 POLÍCIA OSTENSIVA E PREVENTIVA			9.211.156
	02	3	8.209.880
	03	4	1.001.276
TOTAL GERAL			9.211.156

18005 CORPO DE BOMBEIROS			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
-PJURÍDICA	03		412.101
TOTAL			412.101
TOTAL GERAL			412.101
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.1811.4168 ADM. GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS			412.101
	03	3	412.101
TOTAL GERAL			412.101

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
-PJURÍDICA	02		8.209.880
TOTAL			8.209.880
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03		1.001.276
TOTAL			1.001.276
TOTAL GERAL			9.211.156
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.1818.4985 GEST. DA POLÍT. DE SEGUR. PÚBLICA			9.211.156
	02	3	8.209.880
	03	4	1.001.276
TOTAL GERAL			9.211.156

18004 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
-PJURÍDICA	03		412.101
TOTAL			412.101
TOTAL GERAL			412.101
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
06.122.1819.4992 ADM. GERAL DA POLÍCIA MILITAR			412.101
	03	3	412.101
TOTAL GERAL			412.101

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS			
TESOURO EP RÓPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC ITEM
17387	13	* *	*
TOTAL GERAL	9.623.257	9.623.257	0

## DECRETO Nº 66.791, DE 27 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de